

Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

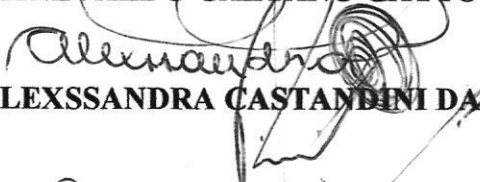
JURÍDICO

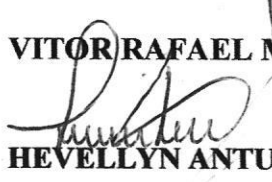
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010

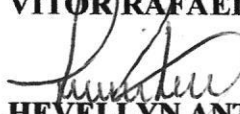
OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para o recebimento dos créditos em conta, dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como, aqueles que forem contratados no futuro, da Administração Pública Direta, deste Município de Ilha Comprida/SP.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se o Senhor **MENEVALDO CAETANO GATTO**, na função de Pregoeiro e a Sra. **ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO**, membro da equipe de apoio, especialmente designados pelo Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 024/2010. No horário determinado para recebimento dos envelopes, verificou-se a presença do Senhor **VITOR RAFAEL MARIANI** – RG. 43532463/SSP/SP, representante da Empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, que apresentou os envelopes nºs 001 e 002, dentro das condições estabelecidas no Edital. Consigne-se na presente Ata que acompanhou os trabalhos deste certame a Senhora **HEVELLYN ANTUNES**, representante do Banco Santander Brasil. Dando sequência aos trabalhos foram abertos os envelopes nº 001 – Propostas, da empresa participante. Considerando que o edital estabelece a apuração dos valores por itens, resolveu o Senhor Pregoeiro, fazer com que a empresa participante participasse da fase de lances na presente licitação. O representante da empresa proponente perguntado sobre a possibilidade de elevar o valor (R\$ 370.000,00) proposto, este informou que não haveria qualquer possibilidade de elevar ao referido valor. Diante do exposto e considerando ser a única proponente, resolveu o Senhor Pregoeiro, suspender os trabalhos abrindo prazo recursal com relação a fase das propostas. A representante do Banco Santander Brasil, questionou o fato de não ter apresentado proposta, em razão do curto espaço de tempo estabelecido entre a resposta para os questionamentos apresentados pela referida instituição. Diante do exposto, fica estabelecida a data de 20 de janeiro do corrente para reabertura e julgamento dos trabalhos. Nada a mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os representantes das empresas.


MENEVALDO CAETANO GATTO - Pregoeiro


ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Membro Eq. Apoio


VITOR RAFAEL MARIANI, rep. Emp. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


HEVELLYN ANTUNES, rep. BANCO SANTANDER BRASIL